



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 323

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 092/2015 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento para atender ônibus e vans da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ANTONIO MOURAO DA SILVA - ME

CNPJ: 09.624.822/0001-18

Valor Total: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 731/2015.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de novembro de 2015, a licença maternidade concedida à servidora Gláucia Martins de Araujo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 28.07.2015.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 17 de novembro de 2015, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Gláucia Martins de Araujo**, matrícula n.º 1501/6.

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de livros de registro de classe e pastas individuais do aluno para serem utilizadas pelas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ: 76.437.383/0001-21

Valor Total: R\$ 1.352,50 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II Edição nº 323

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: PARANA CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME
CNPJ/MF: 16.840.859/0001-49
OBJETO: A possível aquisição de aparelhos condicionadores de ar incluindo instalação, para utilização em unidades e departamentos das Secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 16.372,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016.
ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: L G DE SOUZA BARSAGLIA ME - **CNPJ/MF:** 15.158.202/0001-33
OBJETO: A possível aquisição de aparelhos condicionadores de ar incluindo instalação, para utilização em unidades e departamentos das Secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 44.883,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016.
ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME - **CNPJ/MF:** 14.211.257/0001-70
OBJETO: A possível aquisição de aparelhos condicionadores de ar incluindo instalação, para utilização em unidades e departamentos das Secretarias desta municipalidade.
VALOR: R\$ 66.938,00 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016.
ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. **CNPJ/MF:** 81.159.857/0001-50
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais a serem fornecidas às pessoas em situação de rua e/ou famílias ou pessoas residentes no município de Ribeirão Claro que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares.
VALOR: R\$ 3.467,10 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016.
ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II

Edição nº 323

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 363/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.544,60 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	17.000,00
12.361.0009.2.016-Transporte Escolar	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic.de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	14.544,60
15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros	
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	110.000,00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.0.003-Contribuição Pasep

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	29.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	18.000,00
10.304.0015.2.079-Programa de Vigilância Sanitária	
3.9.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.9.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:510-Taxas-Exercício Poder de Polícia-Exercício Corrente	8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II Edição nº 323

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 124.544,60 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	14.544,60

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00
12.361.0009.2.016-Transporte Escolar	
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	12.000,00

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic.de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	29.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	18.000,00
10.304.0015.2.085-Repasse financeiro a entidades de proteção aos animais	
3.9.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
10.304.0015.2.079-Programa de Vigilância Sanitária	
3.9.90.30.00-Material de Consumo Fonte:510-Taxas-Exercício Poder de Polícia-Exercício Corrente	3.000,00
4.9.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:510-Taxas-Exercício Poder de Polícia-Exercício Corrente	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 07 de agosto de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II Edição nº 323

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 364, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Diretoria e Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro e nomeia Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro, Biênio 2015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que preceitua as Lei Municipal nº 424/1995, alterada pelas Leis municipais 361/2007, de 21 de junho de 2007, 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Entidades e seus representantes abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro, biênio 2015/2017:

I - área governamental:

a) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

1. titular: **Juceli Aparecida Spaduto**
2. suplente: **Adivanete Salvalaggio Baggio**

b) representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. titular: **Eliana Aparecida Fortini**
2. suplente: **Lourdes Carlos da Silva**

c) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titular: **Juliana Aparecida Fernandes Vieira**
2. suplente: **Antonio Eduardo Néia Giavina Bianchi**

d) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Finanças:

1. titular: **Cristiane Regina Sasdelli**
2. suplente: **José Augusto Cirelli Denobe**

e) representantes da Secretaria Municipal de Administração:

1. titular: **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior**
2. suplente: **Claudemar Ignácio da Rosa**

f) representantes da Secretaria dos Conselhos Municipais e do Departamento de Projetos:

1. titular: **Ivania Nogueira Barbuio**
2. suplente: **Silmara Collione Fais Giron**

II - área não governamental:

a) representantes de Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- 1.1 titular: **Rosemeri de Fátima Serafim**
- 1.2 suplente: **Rosemeire Fermiano**

2. Asilo São Vicente de Paulo

- 2.1 titular: **Marise Ignês Paschoal Alamino**
- 2.2 suplente: **Mauro Moreton**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II

Edição nº 323

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3. representantes de Organizações de Trabalhadores do Setor:

3.1 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Claro

3.1.1 titular: **Roberto Felipe**

3.1.2 suplente: **José Edio Gerônimo**

4. Sindicato Rural de Ribeirão Claro

4.1 titular: **Hélio Monchelato Filho**

4.2 suplente: **Paulo Cesar Zioldo**

5. representantes de Usuários e Organizações de Usuários:

5.1 titular: **Orlando Rodrigues da Silva**

5.2 suplente: **Neuza Souza Rodrigues**

5.3 titular: **Regina Helena Diniz Leite**

5.4 suplente: **Neide Vicente da Silva**

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro ficam assim constituída: Presidente: **Marise Ignês Paschoal Alamino**; Vice Presidente: **Adivanete Salvalaggio Baggio**; Primeira Secretária: **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**; Segundo Secretário: **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior**.

Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças e terá a Secretária Municipal de Assistência Social como ordenadora das despesas.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 7 de agosto de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II

Edição nº 323

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Ribeirão Claro, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, convida a todos os munícipes a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão sobre a restauração e revitalização do canteiro central da Avenida das Palmeiras, com a orientação da bióloga Carine Gonçalves:

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2015 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: SALÃO NOBRE DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO

ENDEREÇO: Rua Coronel Emílio Gomes, 731.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, 07 de agosto de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Edilaine Cavalhiéri Faganelli
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Agosto de 2015.

Ano II

Edição nº 323

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 (CMRC)

Objeto: Aquisição de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº010/2015 (CMRC) – Processo de Compra nº 012/2015 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339030.01.02.00

Fonte de Recurso: 0001

Valor Total: R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: MANEIRO AUTO POSTO LTDA.

CNPJ/MF: 02.454.485/0001-19

Vigência: 07 de Agosto de 2015 à 31 de Dezembro de 2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Representantes: Odair do Prado e Moisés Gomes de Oliveira